



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 579/2024 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA

MATRÍCULA: 3099133

E-MAIL: secap@tre-ma.jus.br

TELEFONE: 2107-8728

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

Promover diálogo para o conhecimento de informações e situações que caracterizem o assédio moral ou sexual, de forma a prevenir e combater atitudes inadequadas e abusivas no ambiente de trabalho.

Levantar reflexões sobre a importância da conduta ética e respeitosa, de modo a incentivar a adoção de atitudes que contribuam para um ambiente de trabalho saudável.

O aludido evento faz parte das comemorações alusivas à "Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação", instituída pela Res. 450/2022, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, pelo menos até o dia da realização do evento, a saber, 31 de maio de 2024.

O evento será realizado no período de 31 de maio do corrente ano, das 9h às 10h30.

3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - SECAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.

4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome	
Sílvia Maria Costa Reis da Silva	
Chefe da SECAP	Nome
Rodrigo Amaral	
Técnico Judiciário	
Local/ data	
Responsável pela Formalização da Demanda	



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA, Chefe de Seção**, em 24/05/2024, às 11:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2159087** e o código CRC **7FAE489F**.

0008760-95.2024.6.27.8000	2159087v7
---------------------------	-----------